



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, PAULO CORREA DA SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Aquisição de máscaras de tecido para atender as necessidades da secretaria de saúde junto a secretaria de educação no município de prainha devido ao covid-19.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 04 de novembro de 2020.


PAULO RICARDO CORREA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.